CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-5YB2-FBMY-6HIF-5J1K

A C Ó R D Ã O

TC-023962.989.24-0

Contratante: Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A – Desenvolve SP.

Contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e prognóstico sobre Tecnologia da Informação, especialmente na indústria financeira, e aconselhamento imparcial estratégico e tático da Superintendência de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia.

Responsáveis: Ricardo Dias de Oliveira Brito (Diretor-Presidente) e Flávio Duarte de Oliveira (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/11/24.

Advogados: Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398) e Rinaldo Renzo Okitoi (OAB/SP nº 183.225).

Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO ADITIVO. AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. FALHA FORMAL. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE PREJUÍZO. RELEVAMENTO. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o instrumento particular de prorrogação e aditamento em exame, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, por fim, que a execução contratual, cujo acompanhamento tramita nos autos do TC-018404.989.23, será apreciada oportunamente.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-5YB2-FBMY-6HIF-5J1K